



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil 2020, fornecido pela Editora Aprende Brasil Ltda.

**1.1. VALOR TOTAL:** R\$ 56.013,00 (cinquenta e seis mil e treze reais).

**1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do **recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento**, devidamente assinados.

**1.3. FORMA DE PAGAMENTO:** CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário, por volume dos Livros Didáticos, conforme tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19710 - G1 CRECHE KIT/ Material Anual	VL	20	342,00	6.840,00
2	19711 - G2 CRECHE KIT/ Material Anual	VL	20	342,00	6.840,00
3	19712 - G3 MATERNAL livros	VL	28	411,00	11.508,00
4	19713 - G4 NÍVEL I	VL	35	411,00	14.385,00
5	19714 - G5 NIVEL II	VL	40	411,00	16.440,00
<b>Total Geral</b>					<b>56.013,00</b>

#### 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários à presente contratação, acha-se classificados nas dotações orçamentárias que se seguem:

66. 339000 Aplicações Diretas

2.2. Os investimentos decorrentes da presente contratação que forem executados no exercício de 2020 estão previstos no Plano Plurianual, Lei nº 024, de 14 de Setembro de 2019, que "Dispõe sobre a atualização e adequação do Plano Plurianual do município de Palmeira/SC para o quadriênio 2018/2021 e da outras providências", e serão efetuados à conta da dotação orçamentária estabelecida para o exercício fiscal de 2020.

2.3. Após a aprovação do orçamento do exercício de 2020, a CONTRATANTE responsabilizar-se-á pela realização da reserva orçamentária necessária para fazer frente às despesas a serem executadas naquele, com a correspondente indicação da dotação orçamentária (crédito pelo qual correrão as despesas), mediante a celebração de termo aditivo ou de registro por simples apostila.

#### 3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

#### 4. EXECUTOR:

3.964- EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná.

#### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

5.1. O sistema de ensino Aprende Brasil é dotado de características singulares que impedem o estabelecimento de comparações; que este sistema pertence com exclusividade à Editora Aprende Brasil Ltda., empresa dotada de notória especialização na área educacional, entende-se ser possível sua aquisição por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição tanto por força do disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93, assim como também pelo contido em seus incisos I e II.

### **6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

6.1. No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo único fornecedor.

### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

7.1. Com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa a realização da contratação.

Palmeira, 23 de setembro de 2019.

**Viviane Lopes Godoy**  
**Presidente Comissão**